



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 62/2026 - DGPL/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL LIBRAS BÁSICO 2 E LIBRAS INTERMEDIÁRIO - CAMPUS PLANALTINA - SELEÇÃO 2026/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Portaria Nº 727-RIFB/IFBRASILIA, publicada no D.O.U, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas remanescentes para os cursos de formação inicial e continuada em **Libras Básico 2 (duas turmas) e Libras Intermediário (uma turma)**, abertos para seleção de candidatos em geral e também da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021 IFB-GDF.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes dos seguintes cursos: **Libras Básico 2 (duas turmas) e Libras Intermediário.**

2.2. Este Edital tem reserva de vagas para servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF, oferta proveniente de Termo de Cooperação de nº 03/2021 entre IFB e SEEDF - Processo SEI nº: 00080-00222849/2019-62.

2.3. O IFB Campus Planaltina realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da inscrição e matrícula nos cursos.

2.4. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do IFB - Campus Planaltina e pela professora responsável pelos cursos ofertados.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/08/2026
Período de inscrição - matrícula on-line	A partir do dia 06/08/2026 até o preenchimento de vagas
Início das aulas Libras Básico 2 - Turma 1 (CIL - Sobradinho)	Início das aulas: 04/08/2026 (Terças-feiras) Local: CIL Sobradinho

Início das aulas Libras Básico 2 - Turma 2 (Administração de Sobradinho)	Início:06/08/2026 (Quintas-feiras) Local: Administração de Sobradinho
Início das aulas Libras Intermediário - (CIL - Sobradinho)	Início:06/08/2026 (Quintas-feiras) Local: CIL - Sobradinho

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Ter 16 anos completos até o dia da matrícula;

4.2. Ter concluído o Ensino Fundamental I (sexto ano);

4.3. Apresentar a documentação exigida nesse edital, que deverá ser enviada em formato PDF, no ato da inscrição on-line, conforme item 6.

4.4. Requisitos por curso:

4.4.1. Libras Básico 2 :

a) Apresentar certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas.

4.4.2. Libras Intermediário:

a) Apresentar certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas e certificado de Libras Básico 2 com carga horária de, no mínimo, 60 horas

5. DAS TURMAS E DAS VAGAS

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORAS)	DURAÇÃO	DIAS DA SEMANA	TURNOS/ HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DAS VAGAS
Libras Básico 2 - Turma 1	80	1 semestre	Terça-feira	8h às 11h20	5	CIL - SOBRADINHO
Libras Intermediário	80	1 semestre	Quinta-feira	8h às 11h20	9	CIL - SOBRADINHO
Libras Básico 2 - Turma 2	80	1 semestre	Quinta-feira	14h às 17h20	2	ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.2. A inscrição será gratuita, assim como todas as etapas deste certame, e de forma *on-line*, por meio do endereço formulário: <https://forms.gle/UQf6QDpQTWzUwq8FA>

6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

6.4. A inscrição *on-line* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada através do link: <https://forms.gle/UQf6QDpQTWzUwq8FA>, a partir do dia 06/08/2026 até o preenchimento de vagas, conforme cronograma do processo seletivo, considerando o horário oficial de Brasília. Não serão considerados formulários enviados fora desse prazo.

6.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.7. Documentação para realização da inscrição:

6.7.1. Documento de identificação pessoal. São documentos válidos como documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. (Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital).

6.7.2. CPF;

6.7.3. Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

6.7.4. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei. Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

6.7.5. Comprovante de servidor e vínculo com da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF (para os servidores que usarão a reserva de vagas).

6.7.6. Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

6.7.7. Para matrícula na turma de **LIBRAS BÁSICO 2**: Apresentar certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas.

6.7.8. Para matrícula na turma de **LIBRAS INTERMEDIÁRIO**: certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

7.1. Os critérios para preenchimento das vagas observarão a **ordem de inscrição on-line** e a entrega da **documentação completa**.

7.2. Os candidatos receberão e-mail de confirmação da matrícula.

7.3. A efetivação da matrícula dos candidatos inscritos para o curso de Libras Básico 2 estará condicionada à aprovação por nota no curso Libras Básico 1. Os alunos que estiverem cursando Libras Básico 1 ofertado pela instituição e que tiverem feito a inscrição no curso Libras Básico 2 terão suas matrículas automaticamente efetivadas, caso aprovados. Os portadores de certificado de conclusão de Libras Básico I e 2 realizados em outra instituição de ensino também poderão efetuar matrícula diretamente no curso subsequente (Básico II e Intermediário), sem a necessidade de realizar prova de nivelamento.

7.4. Os candidatos que não estejam cursando Libras Básico I e que não tiverem certificado de conclusão de curso de Libras deverão fazer uma prova de nivelamento para comprovar conhecimento básico. Sendo assim, os candidatos podem realizar suas inscrições durante o período informado no edital, porém, suas matrículas só serão efetivadas mediante média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova de nivelamento.

7.5. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão anexar os seguintes DOCUMENTOS frente e verso ao formulário eletrônico.

7.5.1. Documento de identificação pessoal. São documentos válidos como documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. (Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital).

7.5.2. CPF;

7.5.3. Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

7.5.4. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei. Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

7.5.5. Comprovante de servidor e vínculo com da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF (para os servidores que usarão a reserva de vagas).

7.5.6. Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.5.7. Para matrícula na turma de **LIBRAS BÁSICO 2**: Apresentar certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas.

7.5.8. Para matrícula na turma de **LIBRAS INTERMEDIÁRIO**: Apresentar certificado de Libras Básico 1 com carga horária de, no mínimo, 60 horas e certificado de Libras Básico 2 com carga horária de, no mínimo, 60 horas.

7.6. A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula

7.7. O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. As aulas do curso **LIBRAS BÁSICO 2/ TURMA 1 - MATUTINO** acontecem nas terças-feiras, das 8h às 11h20, no Centro Interescolar de Línguas - CIL, situada na Quadra 11 - Sobradinho-DF.

8.2. As aulas do curso **LIBRAS BÁSICO 2/ TURMA 2 - VESPERTINO** acontecem nas quintas-feiras, das 14h às 17h20, na Administração Regional de Sobradinho - Situado na Quadra Central, Setor Administrativo Lote A - Sobradinho-DF.

8.3. As aulas do curso **LIBRAS INTERMEDIÁRIO** acontecem nas quintas-feiras, das 8h às 11h20, no Centro Interescolar de Línguas - CIL, situada na Quadra 11 - Sobradinho-DF.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
IFB Campus Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, na Zona Rural de Planaltina/DF. CEP 73.380-900	(61) 2196-2653

11.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail da Comissão de Processo Seletivo do IFB- Campus Planaltina processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br ou pelo e-mail da professora responsável pelos cursos: valdilene.oliveira@ifb.edu.br

11.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB (www.ifb.edu.br) e a página de seleções em andamento para acompanhamento das etapas e documentos do processo seletivo.

11.4. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares publicadas pela Direção-Geral do Campus Planaltina ou pela Comissão de Processo Seletivo.

(Assinado eletronicamente)

Nilton Nélcio Cometti

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 06/08/2026 08:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715291

Código de Autenticação: c3555b2af3

